



Brasília, 11 de agosto de 2020.

À RCA Produtos e Serviços Ltda

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 02/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação do Sesc-AR/DF:

Questionamento 01

"1 – Referente ao Item 7.1.2 – (Habilitação Técnica), letra "G", do edital menciona a seguinte redação: Certificado de registro da empresa de trabalho temporário junto à Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério de Trabalho e Emprego – MTE, nos termos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974. Esse texto se refere a participação apenas para as empresas interessadas no Grupo 2 e 3?"

Resposta

Se refere a todos os Lotes.

Vanessa Uchôa
Comissão Permanente de Licitação
Sesc-AR/DF